



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral Central, responsável pela condução do Edital N°. 001 / 2020 – IFC – Edital suplementar para a escolha das vagas não preenchidas dos representantes da sociedade civil no Conselho Superior do IFC – informa que, até a presente data foram recebidas 02 (duas) inscrições para o segmento Entidades Trabalhistas.

Considerando que o Art. 8º do Edital 001/2020 prevê “Caso encerre o prazo de inscrições e o número de inscritos for menor que o número de vagas, o prazo será prorrogado automaticamente até a véspera da homologação parcial de inscritos”, portanto a Comissão Eleitoral Central informa que:

– Fica prorrogado o período de inscrição até dia 19/03/2020.

As inscrições seguem o estabelecido no Art. 7º do Edital, devendo ser enviadas para o e-mail cec@ifc.edu.br.

Os demais itens do Cronograma permanecem inalterados.

Blumenau (SC), 16 de março de 2020.

Rafael Andrade
Presidente da Comissão Eleitoral Central